



**Ministério da Educação**  
Universidade Federal do Triângulo Mineiro  
Reitoria da UFTM

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 10/2022/Reitoria/UFTM

Uberaba, 13 de dezembro de 2022.

À Comunidade Acadêmica da UFTM

**Assunto: Negociações para desocupação do prédio do Centro Educacional.**

Prezados membros da comunidade acadêmica da UFTM,

No dia 13 de dezembro de 2022, às 10h30, foram recebidos na Reitoria representantes do DCE juntamente com mais alguns discentes integrantes do movimento de ocupação do Centro Educacional para apresentar suas pautas e reivindicações.

Após breve apresentação do grupo sobre todo o contexto da ação por parte dos discentes, a gestão da universidade ressaltou a necessidade de pronta desocupação do imóvel a fim de a normalidade das rotinas acadêmicas e administrativas possa ocorrer, especialmente para não prejudicar ainda mais o calendário acadêmico.

Durante a reunião, o Reitor da UFTM também fez breve relato sobre as ações promovidas junto à ANDIFES, associação que congrega os reitores de todas as universidades federais brasileiras, especialmente junto ao Governo Federal e equipe de transição para o governo eleito, a fim de garantir ações que conduzam ao pronto desbloqueio dos recursos do MEC.

Em seguida, os discentes apresentaram suas três principais demandas, que foram amplamente discutidas durante a reunião. As principais demandas apresentadas foram:

**1) CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS – COACE**

A primeira das reivindicações apresentadas pelos discentes é a criação do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis – COACE.

A respeito desta demanda, cabe informar que a criação do COACE já estava inclusa no projeto de revisão do Regulamento Geral da UFTM, que está em tramitação. É consenso entre Gestão e discentes a necessidade de criação deste Conselho para acolher e discutir as demandas da comunidade discente.

Durante a reunião ficou estabelecido que os discentes encaminharão a solicitação à Reitoria que, por sua vez, instaurará processo junto ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e remeterá a questão à PROACE para, conjuntamente com os discentes, construírem a minuta de regulamentação deste conselho a ser encaminhada ao CONSU para deliberação.

A reitoria se comprometeu, ainda, a apresentar na próxima reunião do CONSU, a título de informe, que será encaminhada demanda pela criação do COACE, e sua importância para a Universidade.

## **2) DO IMPACTO DOS BLOQUEIOS DE RECURSOS FINANCEIROS JUNTO AOS AUXÍLIOS, BOLSAS E CONTRATOS DE TERCEIRIZADOS**

O segundo item da pauta de reivindicações tratadas na reunião em questão visando a desocupação do Centro Educacional está relacionada à informação detalhada sobre o impacto que bloqueio de recursos financeiros realizados recentemente pelo Governo Federal tiveram sobre a concessão de auxílios, bolsas e pagamento de terceirizados.

É importante ressaltar que, muito embora a UFTM contrate e faça os pagamentos, ela não possui diretamente estes recursos, são repassados pelo MEC e são administrados pelo Ministério da Economia.

Nesse sentido cabe esclarecer que quanto ao pagamento, todas as etapas que cabiam a UFTM foram realizadas. Para facilitar a compreensão detalhamos aqui cada etapa e a situação atual.

**1ª Etapa - Emissão de nota de empenho:** Fase inicial da despesa que compromete o orçamento da UFTM (promessa de pagamento) para pagamento de uma determinada despesa.

**Situação atual:** Atualmente, todas as despesas previamente assumidas (assistência estudantil, auxílios, bolsas, aluguéis, água, luz, energia elétrica, prestadores de serviços...) estão empenhadas até o mês de dezembro de 2022.

**2ª Etapa - Liquidação da despesa:** Fase onde são recebidas as solicitações de pagamento de todas as despesas acima e são registradas no sistema oficial do governo. Essa fase é a “solicitação” de vinda de recurso financeiro (dinheiro) para pagamento da despesa.

**Situação atual:** Com exceção da assistência estudantil, em que as liquidações (solicitações de pagamento) são realizadas antes do mês de referência do pagamento, as demais despesas são enviadas após a conclusão do serviço prestado ou mercadoria entregue.

**3ª Etapa - Pagamento:** Fase onde a UFTM recebe o financeiro enviado pelo MEC e efetuado o crédito em conta corrente do beneficiário. O valor enviado já vem com a discriminação do tipo de despesa que deve ser paga.

**Situação atual:** O valor referente à assistência estudantil do mês de dezembro foi enviado em 08/12/2022 e pago na mesma data ficando pendente apenas de compensação bancária para entrar em conta, o que ocorreu em sua totalidade na data de ontem.

As demais despesas, como bolsas, energia elétrica e terceirizados estão aptas para pagamento (ou seja: a UFTM solicitou o envio de dinheiro) no mês de novembro e até a presente data, estão dependendo somente do recebimento do dinheiro por parte do Ministério da Educação.

Até o momento não houve nenhum comunicado oficial por parte do Governo Federal sobre a data para a liberação do dinheiro para o pagamento. Assim que tivermos algum posicionamento sobre o repasse financeiro informaremos à comunidade.

## CONTRATOS TERCEIRIZADOS

No que tange aos contratos terceirizados, esclarecemos que ainda no dia 13/12/2022, Departamento de Serviços de Logística, responsável pela gestão dos contratos de terceirização da UFTM enviou notificação à empresa terceirizadora de serviços de limpeza e portaria para que, no prazo de 24 horas procedessem o integral pagamento de salários de terceirizados que porventura não o tenham recebido.

Em resposta apresentada pela empresa, foi informado que os depósitos dos salários foram realizados no dia 12/12/2022 na integralidade, sendo creditados na conta bancária dos funcionários no dia 13/12/2022.

Cabe salientar que, no que se refere aos demais contratos terceirizados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra firmados com a UFTM, os salários foram pagos em dia pelas empresas contratadas.

### 3) TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

O último dos três principais pontos de reivindicação trazido pelos discentes à Reitoria diz respeito à interlocução do Reitor com a comunidade estudantil.

Neste ponto, foi solicitada maior presença do Reitor nos espaços da universidade e em seus eventos assim como a criação de uma agenda de reuniões com o DCE e CAs.

A respeito deste questionamento foi informado aos discentes que o reitor e a equipe de gestão sempre estiveram à disposição para atender a todos que os procuram para apresentarem demandas relacionadas à Universidade.

Neste contexto, foi reforçado que a Gestão da UFTM sempre esteve aberta para receber os estudantes e ouvir suas reivindicações visando aprofundar o diálogo e buscar soluções para os problemas que afetam a comunidade universitária. Foi solicitado aos discentes que todas as demandas sejam encaminhadas ao Gabinete da Reitoria para agendamento de reuniões e para estabelecer o diálogo.

Com a apresentação deste documento em resposta a Reitoria conta com a desocupação do prédio, o mais rapidamente possível, para a continuidade das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração da Universidade.

Atenciosamente,

PROF. DR. LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO  
Reitor da UFTM



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO, Reitor da UFTM**, em 13/12/2022, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#) e no art. 34 da [Portaria Reitoria/UFTM nº 87, de 17 de agosto de 2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.uftm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.uftm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0893457** e o código CRC **0975771C**.

---

Av. Frei Paulino, nº 30, 3º andar, - Bairro Abadia, Uberaba/MG, CEP 38025-180  
Telefone: (34) 3700-6001 E-mail: reitoria@uftm.edu.br

**Referência:** Processo nº 23085.016499/2022-01

SEI nº 0893457

